

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça- Gestão 2020/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755 de Dezembro de 2007, e o Regimento Interno do CMDCA/Palhoça que dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

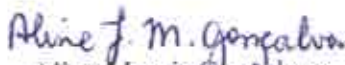
Considerando a sessão plenária realizada após a solenidade de posse em 02 de outubro de 2020, por meio de videoconferência (aplicativo Google Meet).

RESOLVE:

Art.1º- Compor as Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça/SC- Gestão 2020/2022, conforme a seguinte tabela:

Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições.	Adriana Morsoletto Cardoso Caio Vinicius Dorigoni Aline Janaina Moraes Gonçalves Edinalda Silveira de Souza Pires
Comissão de Orçamentos e Finanças Públicas Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente- FIA.	João Júlio da Rosa Junior Ana Rubia Raulino Giselle Régina Santos
Comissão - Comissão de Políticas Publica Capacitação e Formação.	Ana Rubia Raulino Adriana Lamin Carini Alves de Souza
Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos.	Adriana Morsoletto Cardoso Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori Adriana Lamin Andréa de Abreu
Comissão de apoio ao Conselho Tutelar.	Aline Janaina Moraes Gonçalves Caio Vinicius Dorigoni Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori Maiara Duarte

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Aline Moraes Gonçalves
Coordenadora Geral do CMDCA

Palhoça, 06 de outubro de 2020.